



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON



Eventos Meteorológicos Chuvas Intensas

*Inundações
Alagamentos
Enxurradas
Movimentos de massa*

📌 Classificação COBRADE:1.3.2.1.4

GOVERNANDO COM
RESPONSABILIDADE

📍 **Município:** Rio das Ostras – RJ

📄 **Versão:** 4.0 - 2025/2026

🔄 **Atualização:** 24/10/2025

📄 **Este exemplar pertence à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – RJ**

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - MAPA HIDROGRAFIA DO MUNICÍPIO – ELABORADO PELA ENGENHARIA COMDEC – 2020.....	18
Figura 2 - PIRÂMIDE DE FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS (IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO 2022).....	19
Figura 3 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA DOS NÍVEIS DE RISCO DE ÁREAS SUCETÍVEIS A EVENTOS EXTREMOS	21
Figura 4 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA EM ALUSÃO A PROCESSOS DE INUNDAÇÃO.....	26
Figura 5 - ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO ÀS MARGENS DO RIO JUNDIÁ (COMDEC – 2022).....	27
Figura 6 - ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO ÀS MARGENS DO CANAL DAS CORUJAS E DO RIO DAS OSTRAS (COMDEC – 2022).....	28
Figura 7 - ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO ÀS MARGENS DO CANAL DE MEDEIROS (COMDEC – 2022).....	29
Figura 8 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA EM ALUSÃO A PROCESSOS DE ALAGAMENTO	30
Figura 9 - ÁREA DE RISCO DE ALAGAMENTO - BAIROS TERRA-FIRME E ENSEADA (COMDEC – 2022).....	31
Figura 10 - ÁREA DE RISCO DE ALAGAMENTO - BAIRO CHÁCARA MARILÉA (COMDEC – 2022).....	32
Figura 11 - ÁREAS DE RISCO DE ALAGAMENTO - BAIROS CASA GANDE, NOVO RIO DAS OSTRAS, NOVA CIDADE (COMDEC – 2022).....	33
Figura 12 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA EM ALUSÃO A MOVIMENTOS DE MASSA.....	34
Figura 13 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRO ÂNCORA (COMDEC - 2022).....	35
Figura 14 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRO NOVA CIDADE (COMDEC - 2022).....	36
Figura 15 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRO SÃO CRISTÓVÃO (COMDEC - 2022).....	37



Figura 16 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO PALMITAL (COMDEC - 2022).....	38
Figura 17 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO ROCHA LEÃO (COMDEC - 2022).....	39
Figura 18 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE SOCORRO.....	48
Figura 19 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE SOCORRO AÉREO	48
Figura 20 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO - ASSISTENCIAL.....	49
Figura 21 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE TRIAGEM E GERENCIAMENTO DE ABRIGOS.....	51
Figura 22 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE ABRIGAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	51
Figura 23 - EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	53
Figura 24 - EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS	54
Figura 25 - EQUIPES DE APOIO ADM, JURIDICO E DE COMUNICAÇÃO DE DESASTRES.....	56
Figura 26 - EQUIPES DE REESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS ..	58
Figura 27 - SISTEMA S2ID (PRINT PÁGINA OFICIAL).....	59
Figura 28 - SISTEMA PRODEC(PRINT PÁGINA OFICIAL).....	59



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - PÁGINA DE ASSINATURAS - ADM DIRETA	11
Tabela 2 -PÁGINA DE ASSINATURAS - CONCESSIONÁRIAS.....	12
Tabela 3 -PÁGINA DE ASSINATURAS - ONGS E ASSOCIAÇÕES	12
Tabela 4 - PÁGINA DE ASSINATURAS - INSTITUIÇÕES PRIVADAS E VOLUNTÁRIOS.....	12
Tabela 5 - REGISTROS DE ALTERAÇÕES	13
Tabela 6 - REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUIDAS	14
Tabela 7 - NÍVEIS DE ALERTAS – COMDEC (ELABORADO PELA COMDEC).....	23
Tabela 8 - LIMIARES PARA RISCOS HIDROLÓGICOS (ELABORADO PELA COMDEC)	24
Tabela 9 - LIMIARES PARA RISCOS GEOLÓGICOS (ELABORADO PELA COMDEC)	24
Tabela 10 - ESTRUTURAS DO MONITORAMENTO MUNICIPAL (ELABORADO PELA COMDEC).....	41
Tabela 11 - DEFINIÇÃO DE SE E ECP (ELABORADO PELA COMDEC).....	43



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
COBRADE	Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CPTEC	Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos
DMATE	Declaração Municipal de Atuação Emergencial
DRM	Departamento de Recursos Minerais
FIDE	Formulário de Informações dos Desastres
GAE	Grupo Ação Emergencial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ONG	Organização Não Governamental
PDC	Proteção e Defesa Civil
PLANCON	Plano de Contingência
PMRO	Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
PNPDC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
RRD	Redução do Risco de Desastres
SIMDEC	Sistema Municipal de Defesa Civil



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	10
2.1.	Página de Assinaturas - Administração Pública Direta	11
2.2.	Concessionárias de Serviços Públicos	12
2.3.	Organizações Não Governamentais	12
2.4.	Instituições Privadas	12
2.5.	Registro de Alterações.....	13
2.6.	Registro de Cópias Distribuídas.....	14
3.	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	15
4.	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO.....	15
5.	FINALIDADE.....	16
5.1.	Situação e Pressupostos	16
5.2.	Caracterização do Município.....	17
6.	CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO E LIMIARES DE PRECIPITAÇÃO	20
6.1.	Níveis de Operação para Gestão de Riscos e Desastres	22
6.2.	Limiars de Precipitação em Rio Das Ostras.....	23
7.	CENÁRIOS DE RISCO NO MUNICÍPIO	25
7.1.	Risco de Inundação (COBRADE 1.2.1.0.0)	26
7.2.	Risco de Alagamento (COBRADE 1.2.3.0.0).....	30
7.3.	Risco de Movimento de Massa (COBRADE 1.1.3.2.1)	34
8.	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE RESPOSTA.....	40
8.1.	Planejamento Integrado de Resposta	40
8.2.	Condições e Limitações Operacionais	40
9.	MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME	40
9.1.	Estruturas do Monitoramento Municipal	41
9.2.	Mobilização em Situações de Risco.....	41
9.3.	Alerta.....	42
9.4.	Alarme.....	42
10.	RECONHECIMENTO DE ANORMALIDADE.....	42



10.1. Procedimentos para Decretação de SE ou ECP:.....	43
11. PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO EMERGENCIAL - GAE.....	45
11.1. Ações de Atendimento Emergencial	47
11.2. Ações de Assistência Humanitária.....	49
11.3. Ações de Evacuação, Isolamento, Segurança e Logística	51
11.4. Ações de Avaliação de Danos, Recuperação e Restabelecimento de Serviços	53
11.5. Ações de Comunicação Oficial, Monitoramento e Garantia Legal nas Operações De Emergência	55
11.6. Ações de Limpeza Urbana e Restabelecimento de Serviços Essenciais....	56
11.7. Ações de Registro de Ocorrências.....	58
12. PROTOCOLO DE DESMOBILIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO EMERGENCIAL - GAE 60	
13. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	62
14. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS	63
15. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:	64
16. ANEXOS.....	66
16.1. ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.....	66
16.2. ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil) 66	
16.3. ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.	66
16.4. ANEXO 4 - Gabinete de Crise, Helipontos, Depósitos de Ajuda Humanitária. 67	
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, do Município de Rio das Ostras, estabelece os procedimentos operacionais a serem adotados pelos órgãos que atuam direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres provocados por eventos hidrometeorológicos adversos. O objetivo central do plano é garantir uma atuação coordenada, eficaz e tempestiva diante de situações de risco associadas às chuvas intensas, promovendo a segurança da população e a preservação de bens e do meio ambiente.

Esse plano está alinhado com os princípios da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que define diretrizes para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente aos desastres. A lei também estabelece o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), promovendo a integração entre os entes federativos e a sociedade civil na gestão de riscos e desastres. A PNPDC foi regulamentada através do Decreto 10.593 de 24 de dezembro de 2020, sofrendo alterações através da lei 14.750 de 12 de dezembro de 2023.

No âmbito municipal, o plano é respaldado pela Lei nº 2523, de 28 de outubro de 2021, que institui o Programa Municipal de Informações e Contingência para as Chuvas. Essa legislação estabelece normas para a atuação dos órgãos públicos na Gestão de Desastres, com foco na prevenção e na resposta rápida a eventos extremos, especialmente aqueles relacionados às chuvas intensas.

Complementando esse marco legal, o Decreto Municipal nº 3267, de 2022, regulamenta a Lei nº 2523/2021 e cria o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC). O SIMDEC organiza e articula as ações de monitoramento, alerta, resposta e reconstrução, promovendo uma gestão integrada entre os diversos setores da administração pública, instituições parceiras e a comunidade. O decreto define protocolos operacionais, competências e fluxos de atuação, fortalecendo a capacidade do município de enfrentar situações de emergência com eficiência e responsabilidade.

Assim, o Plano de Contingência de Rio das Ostras representa um instrumento estratégico essencial para a proteção da população, fundamentado em legislações que asseguram a legalidade, a coordenação interinstitucional e a efetividade das ações de Defesa Civil.



2. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

Este PLANCON foi elaborado e aprovado pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3267/2022.

Os signatários, identificados na página de assinaturas, comprometem-se a atuar conforme suas competências legais, bem como a implementar ações voltadas à criação e manutenção das condições necessárias para o cumprimento das atividades e responsabilidades previstas neste documento.



2.1. Página de Assinaturas - Administração Pública Direta

NOME	REPRESENTAÇÃO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Carlos Augusto Carvalho Balthazar	Prefeito do Município de Rio das Ostras	
Fabio Alexandre Simões Leite	Vice-prefeito/Secretário de Saúde	
Fabiana dos Santos de Souza	Chefe de Gabinete	
Renato Ferreira de Vasconcellos	Procurador Geral do Município de Rio das Ostras	
Ingrid Antunes Amaral	Secretária de Controle Interno	
Nelito Senra Esterque	Secretário de Administração Pública	
João Batista Esteves Gonçalves	Secretário de Fazenda	
Wayner Fajardo Gasparello	Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas	
Carlos Octávio Francisco Correia Júnior	Secretário de Assistência Social	
Carlos Menegasi de Siqueira Leal	Secretário de Segurança Pública	
Márcia de Souza Almeida	Secretária de Gestão Pública	
Marcele Raquel de Mattos Martins	Secretária de Educação Esporte e Lazer	
Rodrigo Henrique Peleteiro	Secretário Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Ricardo Matos Torres	Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca	
Alexandre Pitombo Marcelo	Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.	
Edmilson Silva Martins	Coordenador Municipal de Defesa Civil	
André Luiz do Amaral Cabral	Coordenador ASCOMTI	
Rosemarie da Silva e Souza Teixeira	Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura	
Maycon Prata Pereira da Silva	Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Jaime da Silva Reis Filho	Comandante da GCM	
Diogo Azevedo da Silva	Serviços Públicos	

Tabela 1 - PÁGINA DE ASSINATURAS - ADM DIRETA



2.2. Concessionárias de Serviços Públicos

CONCESSIONÁRIA	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
ENEL - REDE ELÉTRICA	LUIZ BOECHAT (22) 99724-1812	
ENEL -REDE ELÉTRICA 02	FELIPE SILVA (21) 98156-6646	
RIO + SANEAMENTO	JOSE LEAL (22) 99262-0801	
NATURGY - GÁS NATURAL	MAURICIO DA SILVA 08000240197 JOSEFER (21) 96649-66345	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VANDERLAN FRANCISCO (22) 99987-2844	
TELEFONIA/INTERNET	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA

Tabela 2 -PÁGINA DE ASSINATURAS - CONCESSIONÁRIAS

2.3. Organizações Não Governamentais

ONG E ASSOCIAÇÕES	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
ASS. PESCADORES	ANA RODRIGUES (22) 99980-1189	
ASS. COMERCIAL	PATRICIA (22) 98837-1233	
ASS. AGRICULTORES	MAX ALMEIDA (22) 99227-2533	
COLÔNIA DE PESCADORES	ABRAÃO NEY DE SOUZA (22) 99974-4330	
REDE SALVAR	BPC CARLOS HENRIQUE (22) 99275-5325	
RADIO AMADORES	RAFAEL CARDOSO (22) 99263-5331	
ASS.MORADORES B, BARRA	PATY CASAES (22) 99996-6644	

Tabela 3 -PÁGINA DE ASSINATURAS - ONGS E ASSOCIAÇÕES

2.4. Instituições Privadas

INSTITUIÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
CLUBE JEPEIROS (JEEP)	BRUNA MAIA (22) 98832-1257	
IATE CLUBE RIO DAS OSTRAS	WANDER SILVA (22) 99987-2576	

Tabela 4 - PÁGINA DE ASSINATURAS - INSTITUIÇÕES PRIVADAS E VOLUNTÁRIOS



2.6. Registro de Cópias Distribuídas

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA:
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

Tabela 6 - REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUIDAS

3. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

Este Plano está estruturado nos seguintes tópicos: **Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística, Plano de Acionamento, e anexos.**

Foi elaborado com o objetivo de orientar as ações de preparação e resposta diante da possibilidade de ocorrência de desastres causados por Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4). Essas chuvas apresentam acumulados significativos e podem desencadear múltiplos eventos adversos, com consequências **geológicas e hidrológicas**, como deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, resultando em danos e prejuízos à população.

4. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para garantir a eficácia e atualização contínua do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos em sua elaboração e execução deverão realizar exercícios simulados conjuntos anualmente, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Ao término dos exercícios, deverá ser emitido um **RELATÓRIO TÉCNICO**, destacando:

- *Pontos do PLANCON que demandam revisão ou reformulação;*
- *Dificuldades encontradas na execução;*
- *Sugestões para aprimoramento dos procedimentos adotados.*

Com base nesses relatórios, os órgãos participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão que será distribuída aos órgãos de interesse.



5. FINALIDADE

Este documento tem como finalidade estabelecer diretrizes operacionais e definir as atribuições dos órgãos municipais, visando à minimização dos impactos causados por eventos adversos de Chuvas Intensas, nas fases de **prevenção, preparação e resposta**, bem como no **restabelecimento da normalidade**.

Busca-se a padronização das ações de socorro, incluindo ajuda humanitária e reabilitação dos cenários afetados, com o propósito de reduzir os danos e prejuízos decorrentes dos eventos meteorológicos descritos neste PLANCON.

5.1. Situação e Pressupostos

O Plano de Emergência para Chuvas Intensas foi desenvolvido com base em:

- **Análises técnicas**, avaliações e mapeamentos de riscos potenciais;
- **Cenários de risco identificados** como prováveis e relevantes, considerados hipóteses de desastres.

Além disso, foram adotados pressupostos estratégicos que servem como premissas fundamentais para o planejamento e aplicação do PLANCON, sendo essenciais para sua compreensão e efetividade.



5.2. Caracterização do Município

O município de Rio das Ostras está situado no litoral norte do estado do Rio de Janeiro, na Região dos Lagos. Possui uma área de 228,044 km², com o centro urbano localizado a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude média de 4 metros.

Hidrografia

O município de Rio das Ostras encontra-se majoritariamente inserido na Região Hidrográfica RH-VIII Macaé e das Ostras, abrangendo aproximadamente 97% de sua área territorial. Os 3% restantes estão compreendidos na Região Hidrográfica RH-VI Lagos São João.

A bacia hidrográfica do Rio das Ostras possui uma superfície estimada em 135 km², tendo como principais cursos d'água os rios Jundiá e Iriri. Além disso, o município abriga um conjunto de microbacias litorâneas que totalizam uma área de 22 km², resultando em uma extensão territorial de aproximadamente 157 km² e um perímetro de 75 km.

Essas microbacias litorâneas se estendem desde a Praia de Costa Azul até os limites com a bacia da Lagoa de Imboassica, a qual integra a área da Lagoa Feia. No interior dessas microbacias encontram-se as lagoas de Iriry, Salgada e Itapebussus, bem como diversos córregos que atravessam a Fazenda Itapebussus e deságuam diretamente nas praias da região.

HIDROGRAFIA GERAL DE RIO DAS OSTRAS

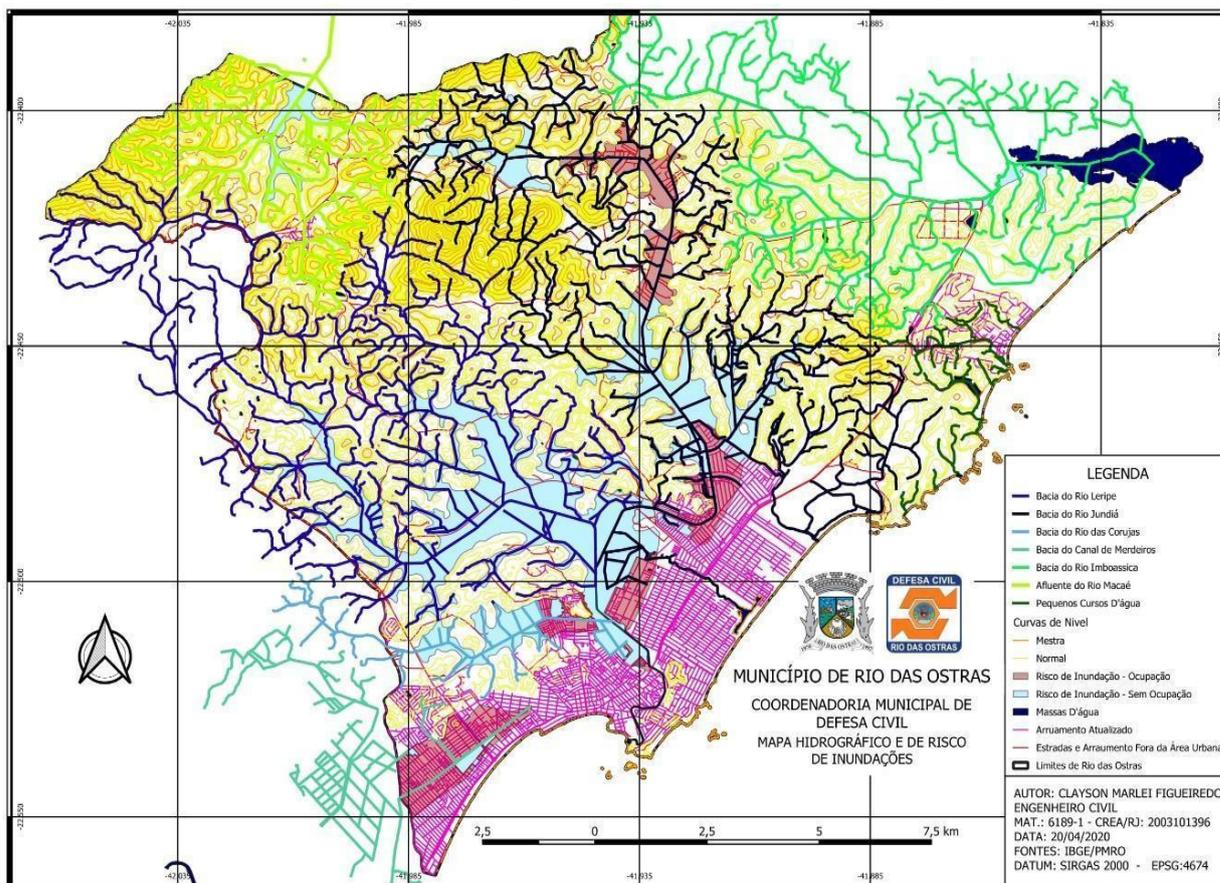


Figura 1 - MAPA HIDROGRAFIA DO MUNICÍPIO – ELABORADO PELA ENGENHARIA COMDEC – 2020.

População Estimada

- **168.451 habitantes (IBGE 2025)**

Segundo dados do IBGE, Rio das Ostras é um dos municípios com maior crescimento populacional no estado, apresentando uma taxa média de crescimento de aproximadamente **11% ao ano**. Mais de **90% da população** reside na **zona urbana**, evidenciando um processo de urbanização acelerado.

Renda e Faixa Etária

- Em 2021, o salário médio mensal era equivalente a 3,6 salários-mínimos.
- A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19,2%.
- No ranking estadual, o município ocupava:
- 5ª posição entre os 92 municípios em relação ao salário médio.

- 35ª posição quanto à taxa de ocupação.
- No cenário nacional, posicionava-se:
- 47º lugar entre os 5.570 municípios em relação ao salário médio.
- 1.493º lugar quanto à taxa de ocupação.
- Em relação à população com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa, 32,5% dos habitantes estavam nessa faixa:
- 74ª posição entre os 92 municípios do estado.
- 4.160ª posição entre os 5.570 municípios do Brasil.

Pirâmide Etária - 2010

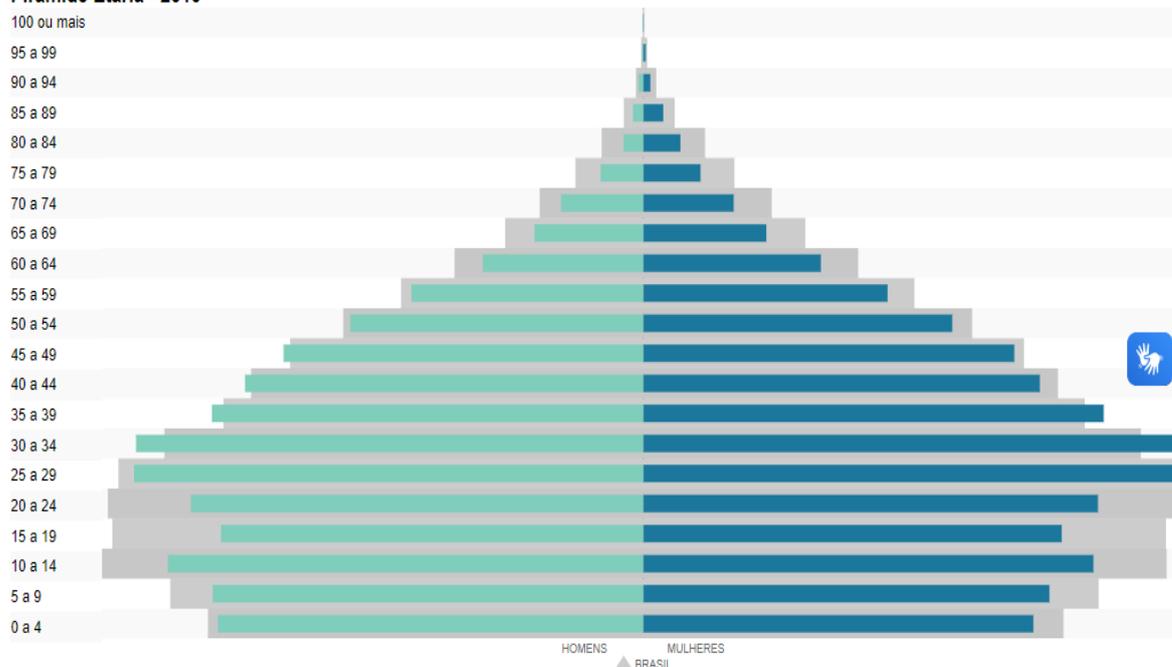


Figura 2 - PIRÂMIDE DE FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS (IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO 2022)

6. CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO E LIMIARES DE PRECIPITAÇÃO

A ocorrência de chuvas intensas representa um dos principais fatores desencadeantes de desastres naturais, como inundações, alagamentos, enxurradas e deslizamentos de terra. Para fins de planejamento, resposta e comunicação com a população de Rio das Ostras, os riscos associados às chuvas são classificados em quatro níveis: R1 a R4. Essa categorização permite a atuação escalonada dos órgãos de proteção e defesa civil, conforme a gravidade da situação.

● **R1 – Risco Baixo** - Corresponde a áreas com histórico de pouca vulnerabilidade e baixa probabilidade de ocorrência de eventos adversos, mesmo diante de chuvas moderadas.

- *Ações recomendadas:* Monitoramento meteorológico contínuo, manutenção preventiva de drenagens e canais, e campanhas educativas.

● **R2 – Risco Médio** - Indica regiões com suscetibilidade a impactos moderados, como alagamentos pontuais ou pequenos deslizamentos em encostas instáveis.

- *Ações recomendadas:* Intensificação da vigilância, inspeções técnicas em áreas críticas, alerta à população sobre cuidados preventivos e preparação de abrigos temporários.

● **R3 – Risco Alto** - Refere-se a áreas com alta probabilidade de ocorrência de desastres, especialmente em períodos de acumulado pluviométrico elevado.

- *Ações recomendadas:* Mobilização do Grupo de Ações Emergências - GAE, (conforme disposto no Decreto Municipal 3267-2022), Emissão de alertas oficiais, ativação do PLANCON e do PAE com a arregimentação de equipes de emergência, restrição de circulação em áreas vulneráveis e preparação para evacuação.

● **R4 – Risco Muito Alto** - Situação crítica, com risco iminente de desastre, como deslizamentos de grande porte, rompimento de encostas, alagamentos ou inundações severas.

- *Ações recomendadas:* Ativação imediata do Gabinete de Crise, dos planos de contingência e de ação emergencial, evacuação de famílias em áreas de risco, instalação de abrigos e atuação integrada entre Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de resposta.

NÍVEIS DE RISCO

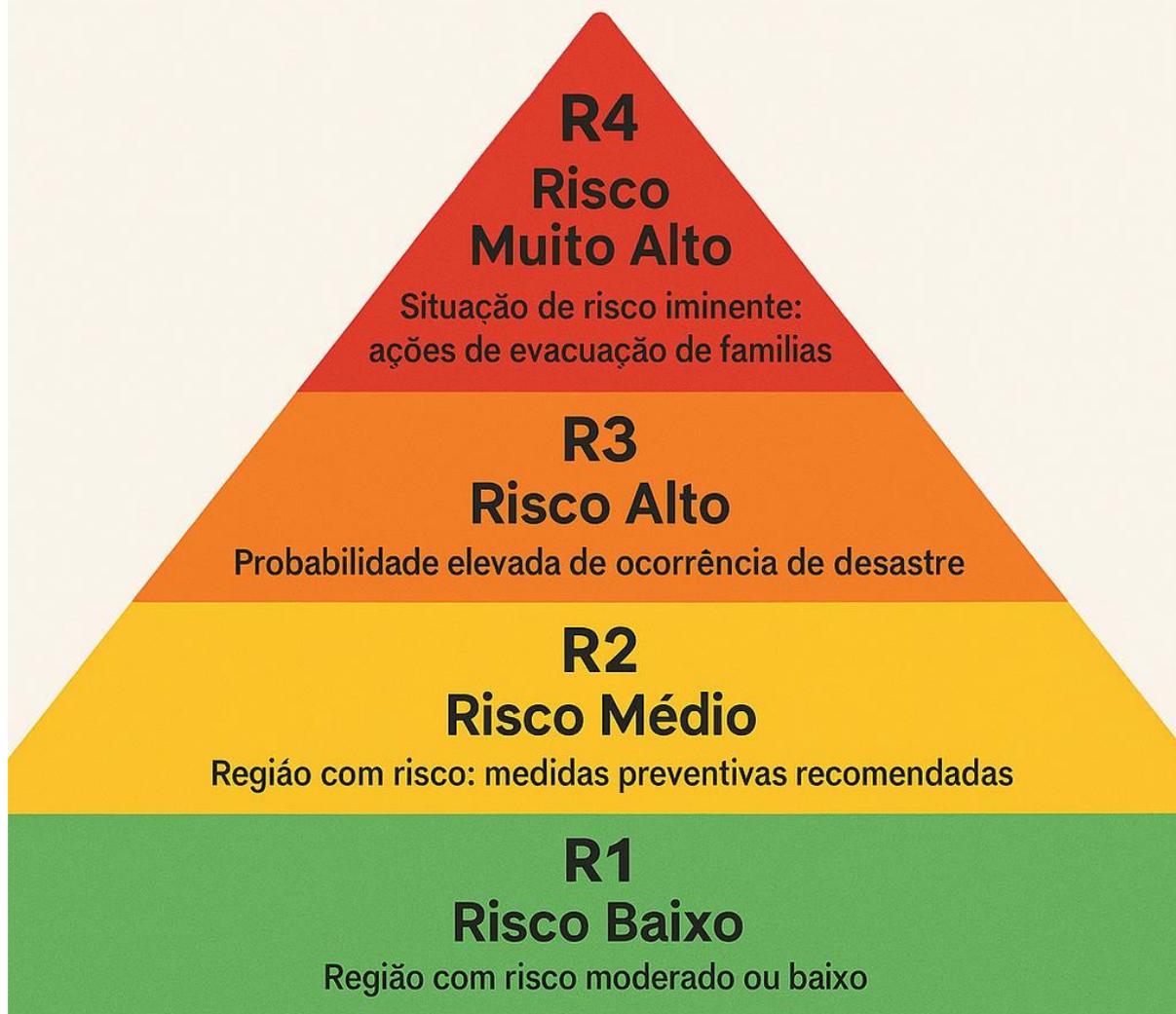


Figura 3 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA DOS NÍVEIS DE RISCO DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A EVENTOS EXTREMOS

6.1. Níveis de Operação para Gestão de Riscos e Desastres

O município de Rio das Ostras, por sua localização litorânea e crescente urbanização, está sujeito a eventos como alagamentos, inundações e deslizamentos em áreas de encosta. Para garantir uma resposta eficiente, os níveis de operação seguem um sistema de cores que indica a gravidade da situação e o grau de mobilização necessário:

- **Nível I – Normalidade:** Situação estável, sem riscos iminentes. O monitoramento rotineiro é mantido pela Defesa Civil Municipal, especialmente em áreas historicamente vulneráveis como Cidade Praiana, Cidade Beira Mar, Jardim Campomar, Jardim Miramar, Nova Cidade e Âncora.
- **Nível II – Observação:** Condições climáticas ou ambientais indicam possibilidade de evolução para risco. A equipe técnica intensifica o monitoramento de pluviômetros, canais de drenagem e áreas de ocupação irregular, com alertas preventivos à população.
- **Nível III – Atenção:** Há perigo moderado, como previsão de chuvas intensas ou período prolongado de precipitação. A Defesa Civil inicia ações de preparação, como inspeções em pontos críticos, reforço na comunicação com moradores de áreas de risco e articulação com serviços públicos.
- **Nível IV – Alerta:** Risco elevado de desastre, como alagamentos e inundações em bairros situados nas cotas mais baixas e/ou deficiência de drenagem, e deslizamentos em encostas. Medidas preventivas são adotadas imediatamente, incluindo interdições, remoção preventiva de famílias e mobilização de recursos municipais e estaduais.
- **Nível V – Alerta Máximo:** Desastre em curso ou iminente. Pode envolver evacuação de áreas, acionamento de abrigos temporários e resposta rápida das autoridades. A população deve seguir rigorosamente as orientações da Defesa Civil e canais oficiais da Prefeitura.

 Nível	 Descrição
NÍVEL I – NORMALIDADE	<i>Monitoramento rotineiro</i>
NÍVEL II – OBSERVAÇÃO	<i>Monitoramento detalhado</i>
NÍVEL III – ATENÇÃO	<i>Ações de preparação</i>
NÍVEL IV – ALERTA	<i>Medidas preventivas imediatas</i>
NÍVEL V – ALERTA MÁXIMO	<i>Evacuação e resposta rápida</i>

Tabela 7 - NÍVEIS DE ALERTAS – COMDEC (ELABORADO PELA COMDEC)

6.2. Limiares de Precipitação em Rio Das Ostras

Os "limiares de precipitação" são quantidades críticas de chuva ou outras formas de precipitação que, se atingidas ou excedidas em um determinado período e local, podem desencadear eventos perigosos como deslizamentos de terra ou inundações. Eles são estabelecidos com base em análise de dados históricos e modelos, e servem para prever, monitorar e alertar sobre riscos, além de auxiliar no planejamento de desenvolvimento e gestão de desastres.

Em Rio das Ostras, esses limiares são fundamentais para a atuação da Defesa Civil e demais órgãos de gestão de risco, especialmente em períodos de chuvas intensas. A seguir, os níveis definidos para precipitação acumulada em 24 horas:

LIMIARES PARA RISCOS HIDROLÓGICOS		
Nível	Precipitação (mm/24h)	Descrição
 Normalidade	Até 30 mm	Condições típicas. Sem riscos significativos associados à precipitação.
 Observação	30 a 70 mm	Volume moderado. O monitoramento preventivo é recomendado.

 Atenção	70 a 100 mm	Chuva significativa. Possibilidade de alagamentos pontuais e cheias dos rios e canais.
 Alerta	100 130 mm	Risco elevado. Potencial para inundações e alagamentos em áreas vulneráveis.
 Alerta Máximo	Acima de 130 mm	Situação crítica. Alta probabilidade de desastres naturais. Ações emergenciais devem ser adotadas.

Tabela 8 - LIMIARES PARA RISCOS HIDROLÓGICOS (ELABORADO PELA COMDEC)

LIMIARES PARA RISCOS GEOLÓGICOS		
Nível	Precipitação (mm/24h)	Descrição
 Normalidade	Até 20 mm	Condições típicas. Sem riscos significativos associados à precipitação.
 Observação	20 a 70 mm	Volume moderado. O monitoramento preventivo é recomendado.
 Atenção	70 a 100 mm	Chuva significativa. Possibilidade de encharcamento e escorregamentos pontuais nas áreas de encosta.
 Alerta	Acima de 100 mm	Risco elevado. Potencial para deslizamentos severos em áreas vulneráveis.
 Alerta Máximo	Acima de 100 mm	Situação crítica. Alta probabilidade de desastres naturais. Ações emergenciais devem ser adotadas.

Tabela 9 - LIMIARES PARA RISCOS GEOLÓGICOS (ELABORADO PELA COMDEC)

Os limiares são utilizados para orientar decisões operacionais, emitir alertas à população e mobilizar recursos em tempo hábil. A adoção de sistemas de monitoramento contínuo e comunicação eficiente com a comunidade é essencial para reduzir os impactos das chuvas intensas e proteger vidas e patrimônios.



7. CENÁRIOS DE RISCO NO MUNICÍPIO

Com base em análises técnicas e dados meteorológicos, foram identificadas áreas do município com risco de desastres decorrentes de chuvas intensas. Esse evento pode desencadear processos de gatilho natural, como inundações, alagamentos e movimentos de massa (deslizamentos e escorregamentos), com potencial de causar danos e prejuízos nas áreas mais vulneráveis.

As áreas classificadas como **ÁREAS DE RISCO** foram detalhadas quanto às suas características geográficas, ambientais e sociais, permitindo a definição de ações específicas voltadas à proteção da população exposta. As medidas propostas visam:

- *Preservar a integridade física e a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade;*
- *Reduzir os impactos sobre a infraestrutura urbana;*
- *Restabelecer a normalidade com agilidade após o evento adverso.*

Essas áreas estão devidamente destacadas nos mapeamentos de risco apresentados a seguir, os quais subsidiam o planejamento das ações preventivas, emergenciais e de recuperação por parte dos órgãos competentes.

7.1. Risco de Inundação (COBRADE 1.2.1.0.0)

RISCO DE INUNDAÇÃO

COBRADE 1.2.1.0.0



Figura 4 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA EM ALUSÃO A PROCESSOS DE INUNDAÇÃO

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A INUNDAÇÃO – RISCO MODERADO A SEVERO

BAIRRO: ANCORA

CURSO D'ÁGUA: RIO JUNDIÁ

LATITUDE: 22°28'18.79"S **LONGITUDE:** 41°55'10.31"O



Local: Margens do Rio Jundiá - atingindo a população inserida na malha urbana compreendida desde o ponto onde este curso d'água adentra o Bairro Residencial Praia Âncora, ao longo da Avenida Flor do Campo até o conjunto habitacional Cláudio Ribeiro.

Descrição: Região de topografia pouco acidentada com baixa permeabilidade. Área de média ocupação demográfica com predominância de edificações uni familiares de um pavimento.

Resumo Histórico: Local com episódios de inundação recorrentes, sempre em dias de alto volume pluviométrico ocorrido em curto espaço de tempo.



Fatores contribuintes: Pouca declividade para o escoamento do deflúvio, ocupação irregular de áreas as margens do curso d'água que naturalmente funcionavam como pontos de espraiamento deste curso, em locais de baixa cota em relação ao leito do rio, limpeza das margens do curso d'água e desassoreamento deste insuficiente, pouca infraestrutura pública, habitações precárias com predominância de imóveis com um pavimento, habitado majoritariamente por população de baixa renda.

Figura 5 - ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO ÀS MARGENS DO RIO JUNDIÁ (COMDEC – 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A INUNDAÇÃO – RISCO MODERADO

BAIRROS: NOVA CIDADE, LIBERDADE, ILHA E CHACARA MARILEA

CURSO D'ÁGUA: CANAL DAS CORUJAS E RIO DAS OSTRAS

LATITUDE: 22°30'21.63"S **LONGITUDE:** 41°56'40.74"O

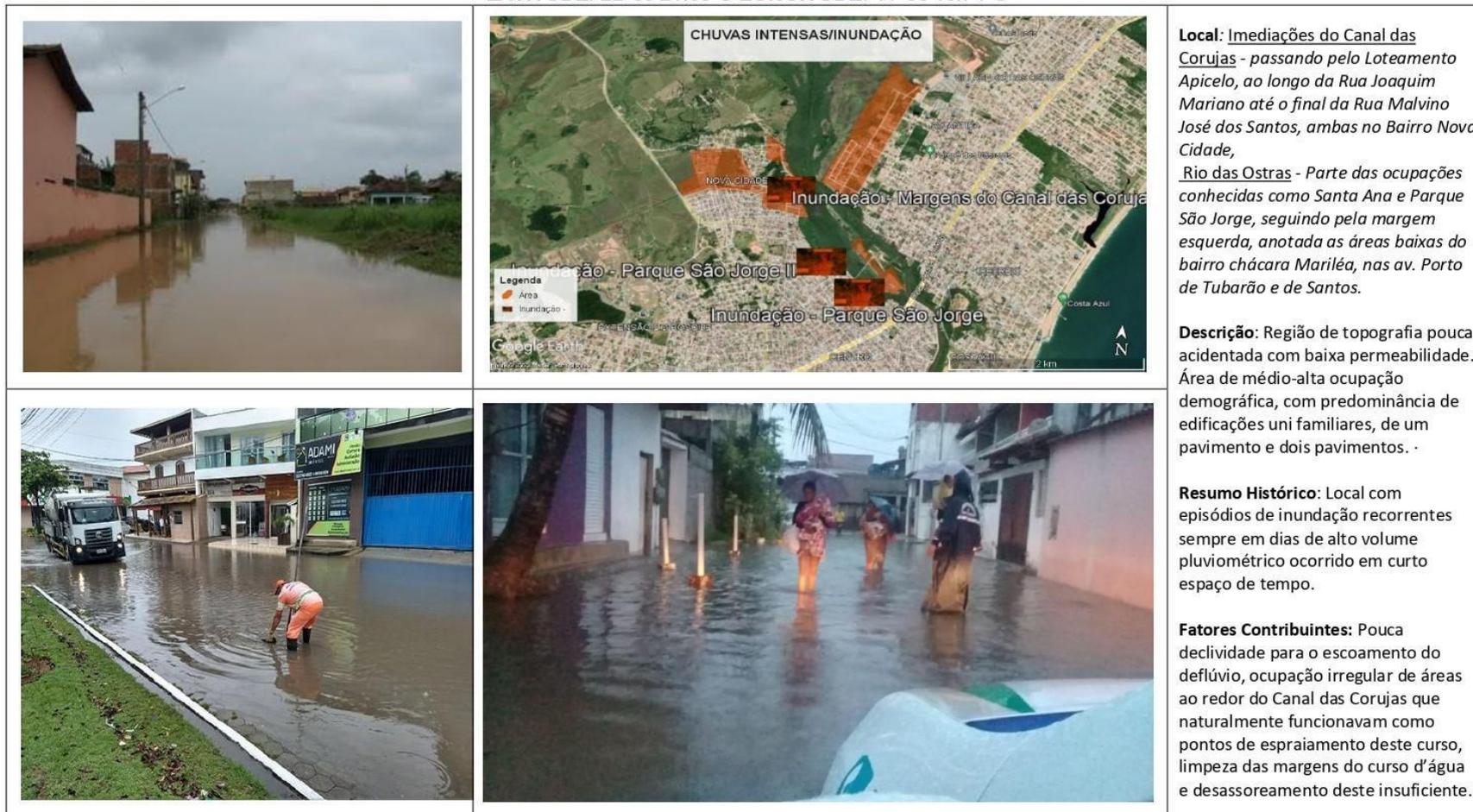


Figura 6 - ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO ÀS MARGENS DO CANAL DAS CORUJAS E DO RIO DAS OSTRAS (COMDEC – 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A INUNDAÇÃO – RISCO MODERADO A SEVERO
BAIRROS: EXTENSÃO DO BOSQUE, RECANTO, JARDIM CAMPOMAR, CIDADE BEIRA MAR E CIDADE PAIANA
CURSO D'ÁGUA: CANAL DE MEDEIROS
LATITUDE: 22°32'26.37"S **LONGITUDE:** 41°58'43.19"O

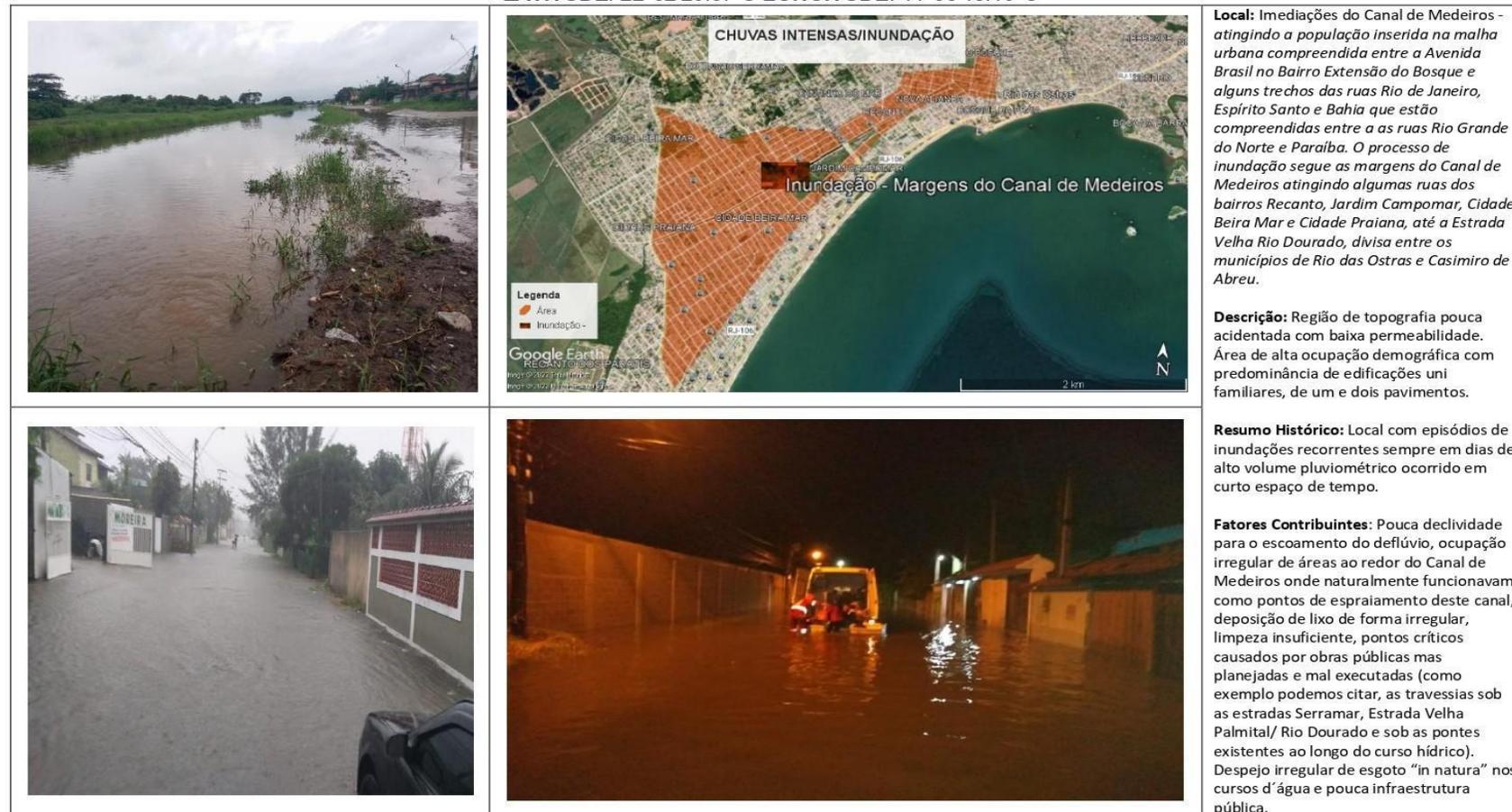


Figura 7 - ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO ÀS MARGENS DO CANAL DE MEDEIROS (COMDEC – 2022)

7.2. Risco de Alagamento (COBRADE 1.2.3.0.0)

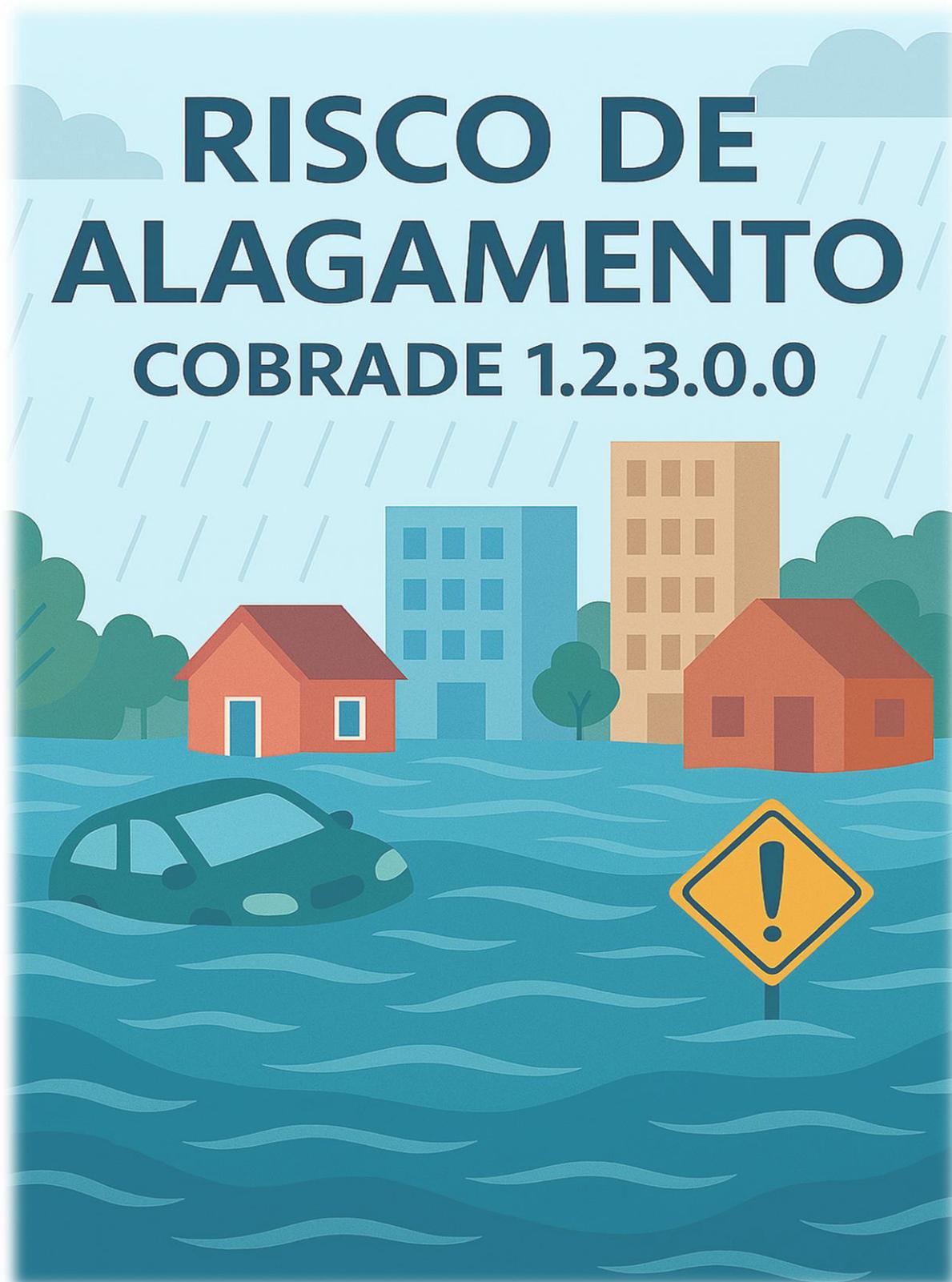


Figura 8 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA EM ALUSÃO A PROCESSOS DE ALAGAMENTO

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTIVEIS A ALAGAMENTO – RISCO MODERADO

BAIRROS: COSTA AZUL, TERRA FIRME E ENSEADA DAS GAIVOTAS

ANO: 2022

COSTA AZUL: LATITUDE: 22°31'29.87"S LONGITUDE: 41°55'41.34"O

ENSEADA: LATITUDE: 22°29'42.93"S LONGITUDE: 41°54'49.51"O

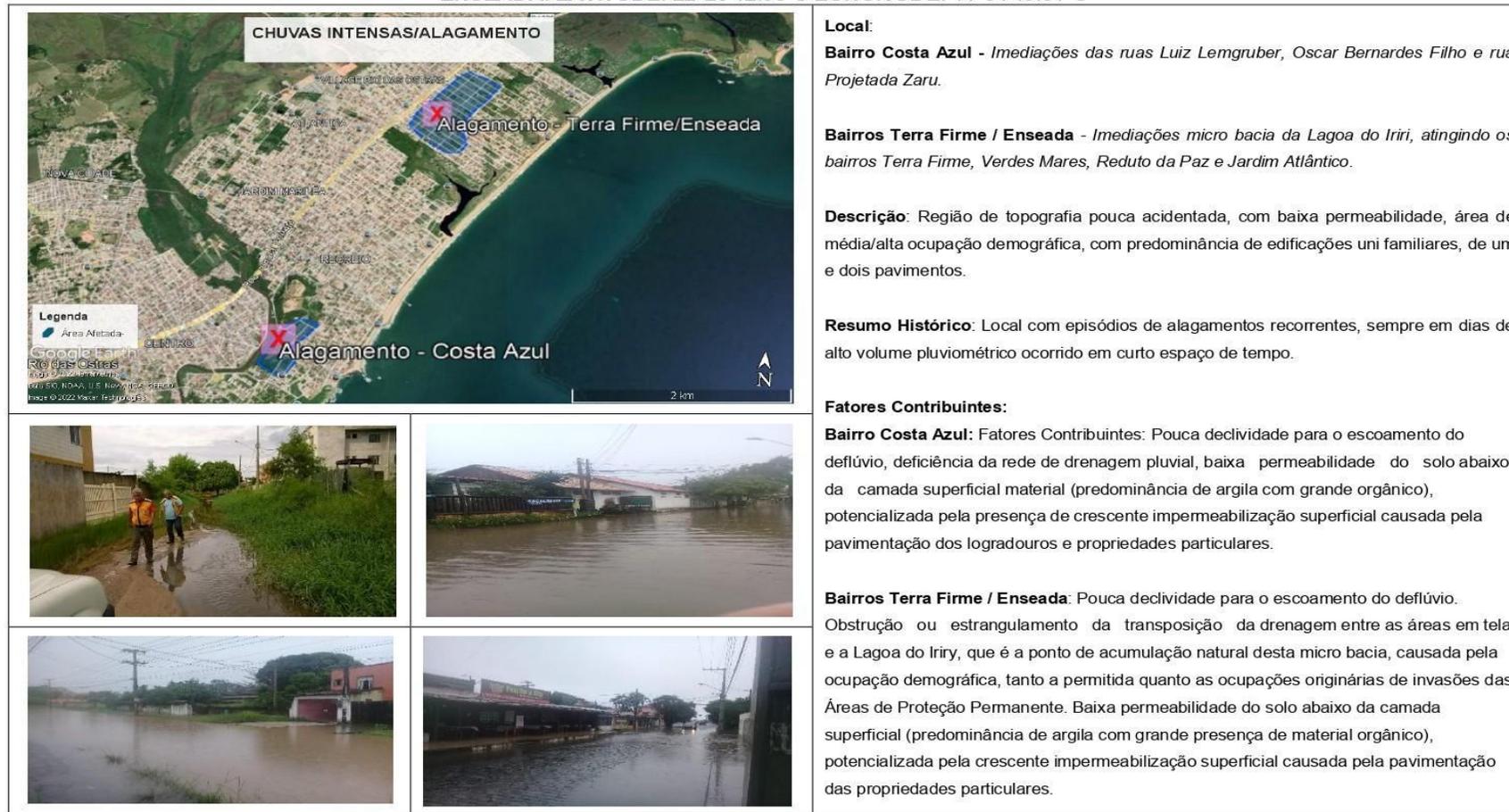


Figura 9 - ÁREA DE RISCO DE ALAGAMENTO - BAIRROS TERRA-FIRME E ENSEADA (COMDEC – 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTIVEIS A ALAGAMENTO – RISCO MODERADO

BAIRRO: CHACARA MARILÉA

ANO: 2022

LATITUDE: 22°30'18.71"S LONGITUDE: 41°56'19.85"O



Local: Rua Bom Jardim e adjacentes no trecho localizado entre a rua Niterói, no Bairro Jardim Mariléa, e a rua Aristóteles da Cunha no Chácara Mariléa. O processo hidrológico também afeta trechos das ruas Duque de Caxias, Acerbal Pinto Malheiros. Av. Porto de Tubarão e Porto de Santos e entorno.

Descrição: Região de topografia pouca acidentada, com área de médio-alta ocupação demográfica com existência de edificações unifamiliares e multifamiliares, de um e dois pavimentos, de médio padrão Social.

Resumo Histórico: Local com episódios de inundação recorrentes, sempre em dias de alto volume pluviométrico ocorrido em curto espaço de tempo.

Fatores Contribuintes: Pouca declividade para o escoamento do deflúvio. Região naturalmente em depressão em relação às contíguas. Obstrução ou estrangulamento da transposição natural da drenagem entre a área em questão e o Rio das Ostras, que é a ponto de deságue original desta região, causadas pela ocupações demográficas regulares e irregulares e pelas obras de infraestrutura pública, como a pavimentação das ruas no Jardim Bairro Mariléa e o arruamento do Chácara Mariléa. Baixa permeabilidade do solo abaixo da camada superficial (predominância de argila com grande presença de material orgânico), na região do Chácara Mariléa, potencializada pela crescente impermeabilização superficial causada pela pavimentação dos logradouros e propriedades particulares.

Figura 10 - ÁREA DE RISCO DE ALAGAMENTO - BAIRRO CHÁCARA MARILÉA (COMDEC – 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTIVEIS A ALAGAMENTO – RISCO MODERADO

BAIRROS: EXTENSÃO NOVO RIO DAS OSTRAS, CASA GRANDE E VILAGE SOL E MAR

ANO: 2022

LATITUDE: 22°32'26.37"S **LONGITUDE:** 41°58'43.19"O



Local: Bairro Ext. Novo Rio das Ostras - *Imediações das ruas Novo Rio das Ostras, Laranjeiras, Tijuca e rua Maracanã;*

Bairro Nova Cidade - *Imediações das ruas Manoel Pedro Freire, Santa Mônica, Três Marias e rua Sete.*

Descrição: Região de topografia pouca acidentada, com baixa permeabilidade. Área de médio-alta ocupação demográfica, com predominância de edificações uni familiares, de um e dois pavimentos.

Resumo Histórico: Local com episódios de alagamentos recorrentes, sempre em dias de alto volume pluviométrico ocorrido em curto espaço de tempo.

Fatores Contribuintes: Pouca declividade para o escoamento do deflúvio, deficiência da rede de drenagem pluvial, baixa permeabilidade do solo abaixo da camada superficial material (predominância de argila com grande orgânico), potencializada pela presença de crescente impermeabilização superficial causada pela pavimentação dos logradouros e propriedades particulares.

Figura 11 - ÁREAS DE RISCO DE ALAGAMENTO - BAIRROS CASA GRANDE, NOVO RIO DAS OSTRAS, NOVA CIDADE (COMDEC – 2022)



7.3. Risco de Movimento de Massa (COBRADE 1.1.3.2.1)

RISCOS DE DESLIZAMENTOS

COBRADE 1.1.3.2.1

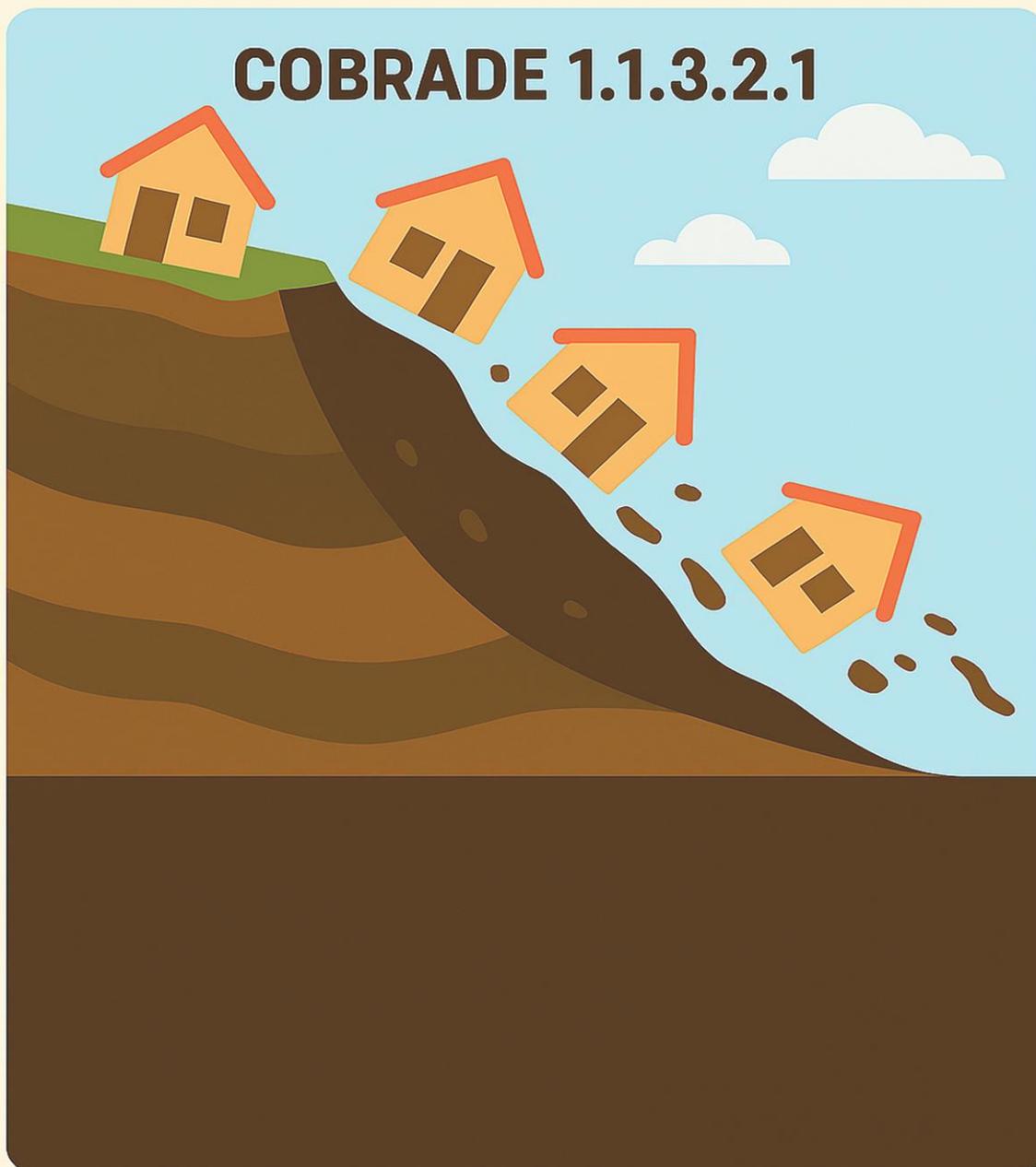


Figura 12 - ILUSTRAÇÃO ELABORADA POR IA EM ALUSÃO A MOVIMENTOS DE MASSA

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTIVEIS A DESLIZAMENTO DE MASSA – RISCO SEVERO

BAIRRO: ANCORA

LOCALIDADE: MORRO DA SINAL (PORTELINHA)

LATITUDE: 22°29'0.00"S **LONGITUDE:** 41°55'10.31"O



Local: Região circunscrita pela Rua Flor do Campo, Rua Projetada e Rua Novo Horizonte. | Estende-se pelas ruas das Petúncias, Pingo D'Ouro, Dona Filomena, das Gaivotas, Projetada C, Ruas nº 58, 59 e 61 e Travessa C, posicionadas no assentamento conhecido como Portelinha, no Bairro Residencial Praia Âncora.

Descrição: Região de topografia muito acidentada, com áreas de média/alta ocupação demográfica e predominância de edificações unifamiliares, de um pavimento, de baixo padrão construtivo. Algumas destas construções possuindo taludes com até 8m de altura, com uma distância do talude variando de 00 a 50m da edificação, chegando a ter 90º de declividade.



Resumo Histórico: Região possuindo taludes com até 8m de altura e 90º de declividade, composto por solo residual jovem e maduro, apresenta cicatrizes, depósito de escorregamento e feições erosivas como sulcos e ravinas. Também se observa trinças no terreno e árvores inclinadas. A região já foi atingida por escorregamento do tipo planar.

Fatores Contribuintes: Em períodos chuvosos há sempre registros de deslizamentos pontuais em dias de alto volume pluviométrico.

Figura 13 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO ÂNCORA (COMDEC - 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A DESLIZAMENTO DE MASSA – RISCO SEVERO

BAIRRO: NOVA CIDADE

LOCALIDADE: RUA DA FONTE (BENEDITO BARROSO)

LATITUDE: 22°30'21.08"S **LONGITUDE:** 41°56'48.07"O



Figura 14 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO NOVA CIDADE (COMDEC - 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A DESLIZAMENTO DE MASSA – RISCO SEVERO

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIDADE: RUAS DA ASSEMBLEIA E OSCAR FONSECA

LATITUDE: 22°30'59.20"S **LONGITUDE:** 41°57'2.85"O



Figura 15 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (COMDEC - 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTIVEIS A DESLIZAMENTO DE MASSA – RISCO SEVERO

BAIRRO: PALMITAL

LOCALIDADE: ESTRADA VELHA RIO DOURADO

LATITUDE: 22°30'21.08"S **LONGITUDE:** 41°56'48.07"O



Figura 16 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO PALMITAL (COMDEC - 2022)

PLANCON CHUVAS INTENSAS – ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A DESLIZAMENTO DE MASSA – RISCO SEVERO

BAIRRO: ROCHA LEÃO

LOCALIDADE: RUAS ANTONIO MOURA E HENRIQUE SARZEDAS

(LOCAL I) LATITUDE: 22°25'35.39"S LONGITUDE: 42° 0'18.04"O

(LOCAL II) LATITUDE: 22°25'35.48"S LONGITUDE: 42° 0'29.75"O



Figura 17 - ÁREA DE RISCO DE MOVIMENTO DE MASSA - BAIRRO ROCHA LEÃO (COMDEC - 2022)

8. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE RESPOSTA

8.1. Planejamento Integrado de Resposta

A estruturação das ações de resposta às ocorrências decorrentes de chuvas intensas foi realizada em articulação com todas as Secretarias Municipais, em especial, as Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Transporte, Segurança Pública, Meio ambiente, Obras e Serviços Públicos e Defesa Civil. As estratégias definidas visam à otimização do atendimento às populações afetadas, com foco na agilidade, coordenação intersetorial e mitigação de impactos.

Em função da magnitude do evento e da capacidade de resposta local, poderá ser requisitado apoio técnico e operacional de órgãos de outros municípios, bem como das esferas estadual e federal.

8.2. Condições e Limitações Operacionais

Para a execução deste plano, consideram-se as seguintes premissas operacionais:

- 🕒 **Mobilização imediata:** Todos os órgãos envolvidos devem ser mobilizados prontamente na iminência ou ocorrência de um desastre.
- 🚗 **Interferências logísticas:** Atenção especial aos horários de pico (matutino e noturno), feriados prolongados e períodos de férias escolares, quando há aumento significativo no fluxo de veículos e população flutuante.
- 🚧 **Gestão de tráfego:** Implementação de desvios e bloqueios viários, conforme necessário, para garantir a segurança das vítimas e das equipes de atendimento.

9. MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME

O sistema de monitoramento tem como finalidade antecipar a ocorrência de eventos adversos, atuando de forma preventiva e estratégica. Para isso, ele se orienta pelos seguintes objetivos:

- 🔍 Identificar ameaças com potencial de causar desastres, atuando de forma preventiva para minimizar o fator surpresa;

-  Alertar autoridades competentes e comunidades vulneráveis sobre riscos iminentes de desastres, garantindo uma comunicação ágil e eficaz para ações preventivas;
-  Minimizar danos materiais e humanos;
-  Otimizar a eficiência das ações de resposta.
-  Reduzir a exposição da população em áreas de risco

9.1. Estruturas do Monitoramento Municipal

Os sistemas de monitoramento utilizados pelo município são compostos por:

Equipamento/ Sistema	Descrição Técnica	Localização	Responsável/ Origem
Pluviômetros	Medem a quantidade de precipitação em milímetros lineares, podem ser de modelo convencional, semiautomático ou automático.	Base da Defesa Civil Rod. Amaral Peixoto, 3190 - Bosque da Praia.	Defesa Civil Municipal
Estações Hidrológicas	Monitoram rios e canais de forma remota, com emissão de alertas de cheia.	Rio Jundiá Avenida Flor do Campo, S/N - Âncora.	Sistema Alerta de Cheias – INEA
Estações Pluviométricas	Monitoram a intensidade das chuvas de forma remota, com dados de precipitação acumulada.	Rio Jundiá Avenida Flor do Campo, S/N - Âncora.	Sistema Alerta de Cheias – INEA
Consulta aos órgãos de monitoramento e alerta de desastres	Acesso a dados meteorológicos, imagens de radar e satélite, e previsões climáticas.	-----	CENAD, INPE-CEPTEC, INMET, REDEMET, INEA-RJ, CEMADEN NACIONAL, CEMADEM-RJ, MARINHA DO BRASIL.

Tabela 10 - ESTRUTURAS DO MONITORAMENTO MUNICIPAL (ELABORADO PELA COMDEC)

9.2. Mobilização em Situações de Risco

Os sistemas de monitoramento, ao aperfeiçoarem a previsão de eventos geohidrometeorológicos extremos, permitem identificar com precisão o momento adequado para a emissão de alertas e alarmes. Essa definição é fundamental para garantir a mobilização ágil e eficaz do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil,

além de assegurar que a população — especialmente os moradores de áreas de risco — receba informações oportunas para adotar medidas preventivas.

9.3. Alerta

É um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância destinado a informar sobre um possível risco em curto prazo. As formas de emissão de alerta incluem:

- Mensagens de texto via celular (SMS, Telegram, WhatsApp)
- Comunicação via internet (Sites e Redes Sociais)
- Carros de som e alto-falantes
- Veículos de imprensa, rádio e televisão

9.4. Alarme

É um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que visa avisar sobre um perigo iminente — ou seja, um risco imediato prestes a ocorrer. Os meios de comunicação utilizados são os mesmos do alerta, com foco na urgência da situação.

10. RECONHECIMENTO DE ANORMALIDADE

O processo de reconhecimento de anormalidade para que o município de Rio das Ostras possa decretar **Situação de Emergência (SE)** ou **Estado de Calamidade Pública (ECP)** segue diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), disposta na Lei 12.608/2012 e regulamentada pelo Decreto 10.593/2020.

Situação de Emergência - SE	Estado de Calamidade Pública - ECP
Ocorre quando um desastre compromete parcialmente a capacidade de resposta do poder público local.	Ocorre quando o impacto do desastre é tão grave que compromete severamente a capacidade de resposta da administração pública.
O município ainda consegue atuar, mas precisa de apoio a nível estadual ou federal para enfrentar os danos e restabelecer serviços essenciais.	O município ou estado não consegue responder de forma eficaz, necessitando de medidas mais amplas e urgentes.
Permite acesso a recursos federais para socorro, assistência humanitária, restabelecimento e recuperação de pequenas ou médias obras de infraestrutura	Além do acesso a recursos federais, permite adoção de políticas públicas e atribuição de efeitos jurídicos específicos.

Exige a emissão de um decreto municipal registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD).

Exige a emissão de um decreto municipal registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD).

Tabela 11 - DEFINIÇÃO DE SE E ECP (ELABORADO PELA COMDEC)

10.1. Procedimentos para Decretação de SE ou ECP:

Identificação do Evento Adverso

- O processo começa com a ocorrência de um **desastre de gatilho natural ou tecnológico** (ex de desastres naturais: chuvas intensas, inundações, deslizamentos).
- A Defesa Civil municipal realiza o **monitoramento e avaliação dos danos** humanos, materiais, ambientais e sociais. Com ampla participação das secretarias envolvidas.

Classificação do Desastre

O evento é classificado conforme sua **intensidade e impacto**:

- **Desastre súbito** (ex: inundações bruscas)
- **Desastre gradual** (ex: erosão progressiva)

São analisados os:

- **Danos** (destruição física – humanos, materiais ou ambientais)
- **Prejuízos** (impactos econômicos e sociais).

Elaboração do Formulário de Informações do Desastre (FIDE)

A equipe técnica da Defesa Civil de Rio das Ostras preencherá o **FIDE** no sistema **S2iD** (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres). Inclui dados como:

- Localização afetada
- População atingida
- Infraestruturas danificadas
- Estimativa de danos e prejuízos

Decretação Municipal de SE ou ECP

O prefeito emite um **Decreto Municipal** declarando:

- **Situação de Emergência:** quando há necessidade de ações urgentes, mas o controle ainda é possível.
- **Estado de Calamidade Pública:** quando os danos são amplos, graves e exigem medidas excepcionais.

Quanto à intensidade, os desastres classificam-se em (Portaria 260/2022 - MIDR):

I. Desastres de Nível I - ou de pequena intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica.

II. Desastres de Nível II - ou de média intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

III. Desastres de Nível III - ou de grande intensidade: aqueles em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

OBS: O decreto deve estar **Fundamentado Tecnicamente**, conforme estabelecido na Portaria Nº 260/2022 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e publicado no veículo oficial do município.

Solicitação de Reconhecimento Federal

O município solicita o reconhecimento da situação. A solicitação é feita via S2ID e deve incluir:

- Decreto municipal
- FIDE

- DMATE
- Relatórios fotográficos
- Mapa da área afetada
- Parecer Técnico da Defesa Civil
- Relatórios dos Órgãos que compõem o GAE/SIMDEC

OBS: O prazo para o envio de dados via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) para solicitar reconhecimento de situação de emergência ou estado calamidade pública é de 10 dias a contar da data da ocorrência do desastre nos eventos de início súbito e a partir da data da publicação do decreto nos eventos graduais (Portaria 260/2022 - MIDR). Esse processo permite que o município acesse recursos federais com agilidade, realize contratações emergenciais, mobilize apoio interinstitucional para proteger vidas e restaurar a normalidade.

11. PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO EMERGENCIAL - GAE

A mobilização do GAE, definido pelo Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC (Decreto nº 3267-2022), é desencadeada imediatamente após o reconhecimento da iminência ou ocorrência de um desastre, conforme previsto neste Plano de Contingência. Essa etapa é essencial para garantir uma resposta rápida, coordenada e eficaz, visando a proteção da população, a preservação de bens e a mitigação dos impactos, danos e prejuízos.

Ativação do Plano de Contingência

- O Coordenador Municipal de Defesa Civil realiza a ativação formal do Plano de Contingência, com base em alertas meteorológicos, boletins técnicos ou comunicação de campo.
- A Sala de Situação é instalada ou reforçada, com equipe técnica dedicada ao monitoramento, análise de dados e tomada de decisões estratégicas.

Mobilização de Recursos Humanos

- Convocação imediata dos agentes da Defesa Civil, voluntários cadastrados e integrantes dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).
- Alocação de equipes por áreas de risco previamente mapeadas, com definição de turnos e funções específicas.

Ativação de Equipamentos e Logística

- Disponibilização de veículos, embarcações, drones, rádios comunicadores e demais equipamentos operacionais.
- Estabelecimento de pontos de apoio logístico para distribuição de suprimentos, abrigo provisório e atendimento à população.

Comunicação e Alerta à População

- Emissão de alertas por meio de mensagens via; WhatsApp, SMS, redes sociais, rádios comunitárias e carros de som.
- Divulgação de orientações sobre rotas de fuga, locais seguros e procedimentos de autoproteção.

Coordenação Interinstitucional

- Integração com órgãos municipais, estaduais e federais, como Corpo de Bombeiros, Resgate (SAMU), Polícia Militar, Secretarias de Assistência Social, de Segurança Pública, de Transporte, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras e Serviços Públicos, entre outras, que poderão ser mobilizadas conforme a natureza do evento e a avaliação do Coordenador da Defesa Civil, juntamente com sua equipe técnica.
- Ativação do Gabinete de Crise, com reuniões periódicas para avaliação da situação e definição de ações conjuntas.

Monitoramento e Reconhecimento de Campo

- Envio de equipes para reconhecimento das áreas afetadas, levantamento de danos e identificação de necessidades emergenciais.
- Atualização contínua do mapa de risco e das áreas de atuação prioritária.

Atendimento à População

- Instalação de abrigos temporários com suporte psicossocial, alimentação, higiene, segurança e lazer.
- Atendimento médico emergencial, distribuição de kits de ajuda humanitária e encaminhamento para serviços sociais.

11.1. Ações de Atendimento Emergencial

Durante a ocorrência de um desastre, é fundamental que cada órgão envolvido conheça claramente suas atribuições. Para isso, seguem recomendações de ações de resposta, que devem ser adotadas como diretrizes para o atendimento às vítimas.

A coordenação das ações durante a fase crítica do desastre será conduzida pela Defesa Civil Municipal, que trabalhará em conjunto com o SIMDEC, estabelecido pelo decreto 3267/2022, onde as secretarias municipais que compõem o sistema fornecerão todo o apoio técnico, logístico e de pessoal. Conforme previamente definidos neste PLANCON.

Ações de Socorro em Situações de Desastre

As ações de socorro constituem as ações de resposta diante de um desastre, com o objetivo de preservar vidas, reduzir danos e restabelecer a normalidade social. Elas devem ser executadas de forma coordenada e integrada entre os órgãos competentes das três esferas de governo, conforme os protocolos estabelecidos no Plano de Contingência (PLANCON). A seguir, detalham-se as principais atividades envolvidas:

Busca, Resgate e Salvamento

- Mobilização de equipes especializadas para localizar e retirar vítimas em áreas atingidas por desastres.
- Mobilizar equipamentos, ferramentas e insumos dos órgãos integrantes do SIMDEC local, bem como das instituições de apoio das esferas estadual e federal — como SEDEC-RJ, Corpo de Bombeiros, Forças Policiais e equipes técnicas do CENAD — de acordo com a natureza e a gravidade do desastre.
- Estabelecimento de zonas de triagem para priorização do atendimento conforme o grau de urgência.

Primeiros Socorros

- Prestação imediata de cuidados básicos às vítimas no local do sinistro, visando estabilização clínica até a chegada de socorro especializado.

Atendimento Pré-Hospitalar (APH)

- Atuação de equipes médicas e paramédicas para avaliação, estabilização e transporte seguro das vítimas aos serviços hospitalares.
- Comunicação direta com unidades de saúde para preparação da recepção dos pacientes conforme classificação de risco.



EQUIPES DE SOCORRO

- Corpo de Bombeiros - CBMERJ
- Secretaria de saúde – SEMUSA
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOP
- Secretaria de Segurança Pública – SESEP
- Voluntários

Figura 18 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE SOCORRO



EQUIPES DE SOCORRO AEREO

- GOA – Corpo de Bombeiros
- Forças Armadas
- Voluntários

Figura 19 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE SOCORRO AÉREO



EQUIPES DE
ATENDIMENTO MÉDICO -
ASSISTENCIAL

- Corpo de Bombeiros - CBMERJ
- Secretaria de saúde – SEMUSA
- Secretaria de Assistência Social - SEMAS
- Defesa Civil
- Voluntários

Figura 20 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO - ASSISTENCIAL

11.2. Ações de Assistência Humanitária

As ações de assistência humanitária visam garantir condições mínimas de sobrevivência, dignidade e bem-estar às populações afetadas por desastres. Elas devem ser planejadas e executadas com agilidade, sensibilidade social e respeito aos direitos humanos. A seguir, estão descritas as principais atividades envolvidas:

Ativação de Abrigos Temporários

- Instalação de estruturas físicas seguras e adequadas para acolhimento provisório da população desabrigada e seus animais de estimação.
- Escolha de locais estratégicos com acesso à água potável, energia elétrica, saneamento e transporte.

Triagem e Cadastramento dos Atingidos

- Identificação e registro das pessoas afetadas, com coleta de dados pessoais, situação de saúde e necessidades específicas, como abrigamento de animais domésticos.
- Classificação por grau de vulnerabilidade para priorização de atendimento e alocação de recursos.

Abrigamento e Cuidados com Animais Domésticos

Os abrigos temporários devem ser organizados de forma a garantir o bem-estar físico e emocional dos animais:

- Separação por espécie, porte e comportamento para evitar conflitos.
- Ambientes ventilados, limpos e seguros, com áreas para descanso, alimentação e eliminação de dejetos.
- Controle sanitário rigoroso, com protocolos de desinfecção, vacinação e vermifugação.
- Monitoramento veterinário contínuo, com triagem clínica e atendimento emergencial.
- Distribuição de rações específicas por espécie e faixa etária.
- Água potável disponível continuamente.

Suprimento e Itens de Abrigo

- Fornecimento de colchões, roupas de cama, cobertores e itens de uso pessoal.

Distribuição de Alimentos e Produtos Essenciais

- Entrega de cestas básicas com alimentos não perecíveis e nutricionalmente balanceados.
- Fornecimento de água potável, utensílios de cozinha e kits de higiene pessoal.

Materiais de Limpeza e Higienização

- Disponibilização de produtos para limpeza dos abrigos e higiene pessoal, como sabão, desinfetantes, papel higiênico e álcool.
- Implantação de pontos de coleta de resíduos e sanitários químicos, quando necessário.

Prestação de Serviços Gerais

- Organização de lavanderia comunitária, áreas de banho e espaços para preparo e conservação de alimentos.
- Mobilização de voluntários e equipes técnicas para manutenção da infraestrutura dos abrigos.

Assistência Psicológica

- Atendimento psicossocial por profissionais capacitados, com foco em escuta ativa, acolhimento e suporte emocional.

- Realização de atividades lúdicas, educativas e culturais para crianças e adultos, visando a reconstrução da autoestima e do senso de comunidade.



EQUIPES DE TRIAGEM E GERENCIAMENTO DE ABRIGOS

- Secretaria de Assistência Social - SEMAS
- Secretaria de saúde – SEMUSA
- Defesa Civil
- Secretaria de Segurança Pública - SESEP
- Voluntários

Figura 21 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE TRIAGEM E GERENCIAMENTO DE ABRIGOS



EQUIPES DE ABRIGAMENTO E CUIDADOS COM ANIMAIS DOMÉSTICOS

- Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
- Secretaria de Saúde – SEMUSA
- Voluntários

Figura 22 - AÇÕES DE RESPOSTA - EQUIPES DE ABRIGAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

11.3. Ações de Evacuação, Isolamento, Segurança e Logística

Essas ações são fundamentais para garantir a integridade física da população afetada, a fluidez das operações de socorro e a proteção das áreas impactadas. Devem ser executadas com base em protocolos interinstitucionais, respeitando os princípios da segurança pública, da mobilidade urbana e da assistência humanitária.

Evacuação da População em Risco

- Identificação de áreas vulneráveis com base em mapeamento de risco e alertas emitidos pelos órgãos competentes.
- Retirada ordenada e segura de moradores, priorizando pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas com deficiência.
- Direcionamento para abrigos temporários previamente definidos, com garantia de transporte, acolhimento e suporte básico.

Isolamento e Segurança da Área Sinistrada

- Interdição imediata das zonas afetadas para evitar novos acidentes e facilitar o trabalho das equipes de emergência.
- Implantação de barreiras físicas, sinalização de risco e controle de acesso por forças de segurança pública.
- Monitoramento contínuo da área por meio de patrulhamento e vigilância, visando prevenir saques, vandalismo e aglomerações indevidas.

Segurança dos Abrigos Temporários

- Designação de agentes de segurança para proteção dos abrigos e manutenção da ordem interna.
- Estabelecimento de protocolos de entrada e saída, controle de visitantes e prevenção de conflitos.
- Garantia de condições dignas de permanência, com respeito aos direitos humanos e à convivência comunitária.

Manutenção das Vias de Acesso para Atendimento Emergencial

- Desobstrução imediata de ruas, avenidas e acessos estratégicos para permitir o deslocamento de ambulâncias, viaturas e veículos operacionais.
- Remoção de escombros, árvores caídas e outros obstáculos que comprometam a mobilidade urbana.
- Coordenação com órgãos de trânsito para implantação de rotas alternativas e sinalização emergencial.

Transporte de Equipes de Emergência, População Atingida e Bens

- Disponibilização de veículos adequados para o deslocamento de profissionais das áreas de saúde, defesa civil, assistência social e segurança.

- Organização de transporte coletivo para desabrigados e desalojados, com prioridade para grupos vulneráveis.
- Apoio logístico para retirada e guarda de bens pessoais, quando possível, visando minimizar perdas materiais.



EQUIPES DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

- Secretaria de Segurança Pública - SESEP
- Secretaria de Transporte - SECTRAN
- Polícia Militar - PMERJ
- Voluntários

Figura 23 - EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

11.4. Ações de Avaliação de Danos, Recuperação e Restabelecimento de Serviços

Essas ações integram a fase de resposta e início da reconstrução após a ocorrência de desastres, sendo fundamentais para a retomada da normalidade e para o planejamento de medidas preventivas futuras. Devem ser conduzidas de forma articulada entre os órgãos públicos, com base em critérios técnicos, legais e sociais.

Avaliação de Danos e Prejuízos

- Realização de levantamentos técnicos e inspeções em campo para identificar os impactos físicos, econômicos, ambientais e sociais decorrentes do desastre.
- Elaboração de relatórios detalhados com estimativas de danos à infraestrutura pública e privada, danos ambientais, prejuízos ambientais, econômicos e sociais. Destacando o número de pessoas afetadas.
- Utilização de ferramentas georreferenciadas, registros fotográficos e dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) para subsidiar a análise.

- Classificação dos danos por grau de severidade e urgência, visando orientar as ações de recuperação e solicitação de recursos emergenciais.

Recuperação de Instalações e Logradouros Públicos

- Reparo, reconstrução ou substituição de estruturas públicas danificadas, como escolas, unidades de saúde, pontes, vias urbanas, redes de abastecimento e drenagem.
- Limpeza e desobstrução de logradouros públicos, remoção de entulhos e reestabelecimento da funcionalidade urbana.
- Adoção de critérios de engenharia segura e sustentável, com incorporação de medidas de resiliência para reduzir riscos futuros.

Restabelecimento de Serviços à População Afetada

- Retomada dos serviços essenciais como fornecimento de água potável, energia elétrica, telefonia, internet, coleta de resíduos, transporte público e atendimento médico.
- Reativação dos sistemas de comunicação, educação, assistência social e segurança pública nas áreas atingidas.
- Implementação de ações emergenciais para garantir o acesso da população a serviços básicos enquanto perdurar a situação de anormalidade.



EQUIPES DE
AVALIAÇÃO DE DANOS
E PREJUÍZOS

- Defesa Civil
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
- Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
- Voluntários

Figura 24 - EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS

11.5. Ações de Comunicação Oficial, Monitoramento e Garantia Legal nas Operações De Emergência

Essas ações são essenciais para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade das respostas institucionais frente a eventos adversos. Elas envolvem a produção documental, o acompanhamento contínuo da situação e o suporte administrativo e jurídico aos órgãos envolvidos.

Emissão de Boletins, Pareceres e Documentos Oficiais

- Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos com dados atualizados sobre o desastre, ações em curso e orientações à população.
- Produção de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar decisões estratégicas e justificar medidas adotadas.
- Formalização de documentos administrativos, como ofícios, memorandos, relatórios e termos de cooperação entre órgãos.

Acompanhamento da Evolução dos Eventos Adversos

- Monitoramento contínuo da situação por meio de sistemas de alerta, dados meteorológicos, imagens de satélite e informações de campo.
- Atualização em tempo real dos indicadores de impacto, número de atingidos, áreas afetadas e recursos mobilizados.
- Manutenção de canais de comunicação direta com os órgãos operacionais e comitês de crise para garantir agilidade na tomada de decisões.

Garantia da Legalidade das Operações

- Verificação da conformidade das ações emergenciais com a legislação vigente, incluindo normas de proteção civil, saúde pública, meio ambiente e direitos humanos.
- Registro documental de todas as decisões, ações e recursos empregados, visando prestação de contas e auditoria posterior.
- Apoio jurídico aos gestores públicos e técnicos envolvidos, com orientação sobre procedimentos legais, contratos emergenciais e responsabilizações.

Suporte aos Órgãos Envolvidos na Ação Emergencial

- Disponibilização de recursos logísticos, financeiros e humanos para garantir a continuidade das operações.

- Coordenação interinstitucional para facilitar o fluxo de informações, o compartilhamento de equipamentos e a integração das equipes.
- Estabelecimento de centros de comando e controle com infraestrutura adequada para gestão da crise.



EQUIPES DE APOIO
ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E
COMUNICAÇÃO DE
DESASTRES

- Gabinete do Prefeito – GAB 01
- Procuradoria Geral do Município - PGM
- Secretaria de Administração – SEMAD
- Secretaria de Fazenda - SEMFAZ
- Assessoria de Comunicação - ASCOMTI

Figura 25 - EQUIPES DE APOIO ADM, JURIDICO E DE COMUNICAÇÃO DE DESASTRES

11.6. Ações de Limpeza Urbana e Restabelecimento de Serviços Essenciais

Essas ações são fundamentais para a reabilitação das áreas afetadas por desastres, contribuindo para a segurança sanitária, a mobilidade urbana e a retomada das condições mínimas de habitabilidade. Devem ser executadas com celeridade, planejamento intersetorial e observância das normas ambientais e de infraestrutura.

Limpeza de Vias, Canais, Bueiros e Galerias

- Remoção de resíduos sólidos, sedimentos, entulhos e materiais contaminantes acumulados em vias públicas, canais de drenagem, bueiros e galerias pluviais.
- Desobstrução de sistemas de escoamento para prevenir alagamentos e facilitar o escoamento das águas pluviais.
- Utilização de equipamentos mecanizados e equipes especializadas, com apoio de caminhões basculantes, retroescavadeiras e hidrojetos.

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados, conforme legislação vigente.

Restabelecimento do Fornecimento de Água Potável

- Inspeção e reparo das redes de distribuição danificadas, incluindo tubulações, reservatórios e estações de bombeamento.
- Monitoramento da qualidade da água e reativação dos sistemas de tratamento.
- Implantação de soluções emergenciais, como caminhões-pipa e pontos de abastecimento comunitário, até a normalização do serviço.

Restabelecimento da Rede Elétrica e Iluminação Pública

- Reparo de postes, transformadores, cabos e subestações afetadas pelo desastre.
- Restabelecimento da iluminação pública em áreas críticas, como vias de acesso, abrigos e unidades de saúde.
- Coordenação com concessionárias para priorização de áreas estratégicas e atendimento à população vulnerável.

Reativação das Telecomunicações

- Reconexão de redes de telefonia fixa, móvel e internet, com foco na comunicação entre órgãos de resposta e na população afetada.
- Instalação de antenas móveis ou sistemas alternativos em áreas com perda total de sinal.
- Garantia de canais de comunicação para emissão de alertas, orientações e solicitações de socorro.

Recuperação da Rede de Esgoto e Saneamento

- Desobstrução e reparo das tubulações de esgoto danificadas, com controle de vazamentos e contaminações.
- Reativação de estações elevatórias e de tratamento de esgoto, caso estas tenham sido danificadas.
- Ações de desinfecção e controle sanitário nas áreas afetadas para prevenção de doenças.

Restabelecimento de Outros Serviços Básicos

- Reativação da coleta de resíduos sólidos urbanos, transporte público e serviços administrativos essenciais.
- Apoio à retomada das atividades escolares, comerciais e comunitárias, conforme cronograma de recuperação.



EQUIPES DE RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
- Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
- Concessionárias (Água, Luz, Telefonia, internet, Gás Natural e Iluminação Pública)

Figura 26 - EQUIPES DE REESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

11.7. Ações de Registro de Ocorrências

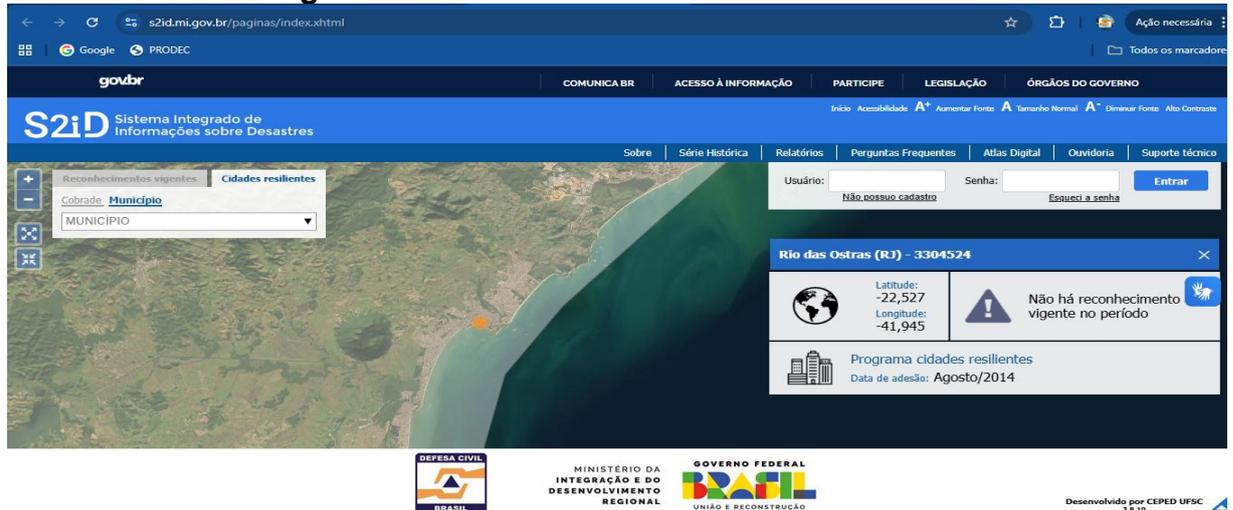
O registro de ocorrências deverá ser realizado de forma contínua e sistemática ao longo de todas as fases do desastre, desde sua deflagração até a conclusão das ações previstas no Plano de Contingência (PLANCON). Esse processo deve abranger integralmente as diretrizes estabelecidas no PLANCON, incluindo as operações de socorro, assistência às vítimas, avaliação de danos e restabelecimento dos serviços essenciais.

Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta são responsáveis por documentar, de maneira fidedigna, todas as atividades executadas no contexto do desastre. Cada entidade poderá utilizar seu próprio sistema ou metodologia de registro, desde que o mecanismo adotado esteja em conformidade com a legislação vigente, permita o armazenamento estruturado em banco de dados e garanta interoperabilidade com os demais setores participantes da execução do PLANCON. Essa integração é especialmente relevante para os órgãos de Saúde, Assistência

Social, Defesa Civil, Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, e Meio Ambiente, a fim de subsidiar o planejamento e a execução de medidas de proteção social e ambiental.

A Defesa Civil utilizará o Sistema PRODEC como ferramenta oficial para o registro local das ocorrências relacionadas aos eventos adversos contemplados neste PLANCON. As informações coletadas e armazenadas na plataforma serão utilizadas para o preenchimento dos formulários FIDE e DMATE no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Além disso, esses dados servirão como base para o planejamento de ações de recuperação, prevenção e mitigação, bem como para a atualização dos Planos Municipais de Contingência para Desastres Naturais e Tecnológicos.

SISTEMA S2ID - Página inicial



The screenshot shows the S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres) homepage. The browser address bar shows 's2id.mg.gov.br/paginas/index.xhtml'. The page features a navigation menu with options like 'COMUNICA BR', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. A central map displays a satellite view of a coastal area. On the right, there is a search bar with fields for 'Usuário' and 'Senha', and a 'Entrar' button. Below the search bar, a box displays location information for 'Rio das Ostras (RJ) - 3304524', including latitude (-22,527) and longitude (-41,945). A warning icon indicates 'Não há reconhecimento vigente no período'. The footer includes logos for 'DEFESA CIVIL BRASIL', 'MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL', and 'GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO'.

Figura 27 - SISTEMA S2ID (PRINT PÁGINA OFICIAL)

SISTEMA PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências



The screenshot displays the PRODEC (Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil) entry form. The header identifies the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ' and the 'COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL'. The user is identified as 'BEM VINDO! LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA'. The form is titled 'DEFESA CIVIL (PRODEC)'. On the left, a vertical menu lists various system functions. The main form area contains a 'DADOS DA SOLICITAÇÃO' section with fields for 'DATA' (27/05/2020), 'HORA' (16:09), 'CONDIÇÃO METEOROLÓGICA' (dropdown), 'OCORRÊNCIA EM CONSEQUENCIA DE CHUVA' (dropdown), 'SOLICITANTE', 'TELEFONE' ((99) 99997-9999), 'ENDEREÇO', 'BAIRRO', 'COMPLEMENTO', 'PONTO DE REFERENCIA', and 'DIV ADM' (Distrito | AP | URG | etc). Below this, there are radio button options for 'PROPRIETÁRIO', 'INQUILINO', 'VIZINHO', 'PARENTE', and 'OUTROS', and another set for 'EMERGENCIAL' and 'PREVENTIVA'. The bottom of the form shows 'OCORRÊNCIAS' and 'AMEAÇA' sections.

Figura 28 - SISTEMA PRODEC(PRINT PÁGINA OFICIAL)

12. PROTOCOLO DE DESMOBILIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO EMERGENCIAL - GAE

A desmobilização do GAE - SIMDEC ocorre após o encerramento das ações de resposta ao desastre, visando o retorno à normalidade e à reorganização dos recursos empregados. Este processo deve ser conduzido de forma planejada, segura e coordenada, respeitando os princípios da gestão de riscos e da proteção comunitária.

Etapas de Desmobilização do SIMDEC – Município de Rio das Ostras

As etapas a seguir compõem o protocolo de desmobilização:

Avaliação Final das Ações de Resposta

- Realização de reunião técnica com os órgãos envolvidos para avaliar os resultados das ações executadas.
- Identificação de pendências operacionais, logísticas ou administrativas que ainda demandem atenção.
- Registro de lições aprendidas e boas práticas para aprimoramento futuro.

Recolhimento e Reposição de Recursos

- Desmobilização de equipes operacionais, voluntários e parceiros conforme cronograma.
- Recolhimento de equipamentos, veículos, materiais e insumos utilizados.
- Inspeção, manutenção e reposição de recursos danificados ou consumidos.

Encerramento de Registros e Documentações

- Consolidação de relatórios de atividades, custos, atendimentos e impactos.
- Arquivamento de registros fotográficos, mapas, boletins e documentos oficiais.
- Atualização dos bancos de dados da Defesa Civil com informações do evento.

Prestação de Contas e Comunicação Institucional

- Elaboração de relatório final para apresentação ao Gabinete do Prefeito e à Câmara Municipal.
- Comunicação à população sobre o encerramento das ações e orientações pós-desastre.



- Divulgação de balanço público das ações por meio dos canais oficiais.

Apoio Psicossocial e Encaminhamentos

- Encaminhamento de famílias afetadas para programas sociais, habitacionais ou de saúde.
- Continuidade do suporte psicossocial, quando necessário, em parceria com a assistência social.
- Monitoramento de áreas críticas para prevenção de novos riscos.

Retorno à Rotina Administrativa

- Reintegração dos servidores às suas funções originais.
- Reativação dos fluxos administrativos regulares da Defesa Civil.
- Planejamento de capacitações e treinamentos com base no conhecimento e experiências vividas.

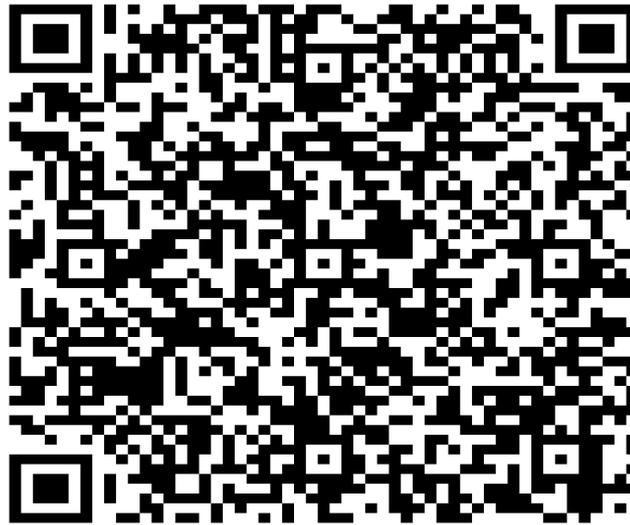
Revisão do Plano de Contingência

- Atualização do Plano de Contingência Municipal com base na experiência adquiridas no evento.
- Inclusão de novos protocolos, ajustes de fluxos e redefinição de responsabilidades.



13. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Todos os recursos e contatos e atribuições dos órgãos municipais estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.

14. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS

Todos os contatos dos órgãos de apoio nas respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



15. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:

Todos os contatos e dos Clubes de Serviço, Associações, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Grupos de Escoteiros e Voluntários participantes na ação de respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



Rio das Ostras, 24 de outubro de 2025

Mensagem do Coordenador Municipal de Defesa Civil

Prezados cidadãos e integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC),

Apresentamos o Plano de Gestão de Desastres para o período de Chuvas Intensas 2025/2026, elaborado pelo Departamento Operacional com foco nas ocorrências relacionadas às chuvas intensas que historicamente afetam o município de Rio das Ostras entre os meses de outubro e março — período conhecido como “das águas”.

Este documento estabelece as diretrizes fundamentais para o planejamento, coordenação e execução das ações preventivas, de resposta e recuperação, visando o aprimoramento contínuo das atividades de Defesa Civil. A atuação integrada dos órgãos que compõem o SIMDEC será essencial para garantir uma resposta rápida, eficiente e humanizada às populações direta ou indiretamente impactadas por eventos adversos.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança, a resiliência e o bem-estar da comunidade, certos de que a preparação e a cooperação institucional são pilares indispensáveis para a gestão eficaz de riscos e desastres.

“A Defesa Civil Somos Todos Nós.”

Atenciosamente,

Edmilson Silva Martins
Coordenador Municipal de Defesa Civil

16. ANEXOS

16.1. ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.



16.2. ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)



16.3. ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.





16.4. ANEXO 4 - Gabinete de Crise, Helipontos, Depósitos de Ajuda Humanitária.





17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 12608, de 10 de abril de 2012. Instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências... **PNPDC**. BRASÍLIA, BRASIL, 10 abr. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10593, de 24 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres... **REGULAMENTA A PNPDC**. BRASÍLIA, BRASIL, 24 dez. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10593.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14750, de 12 de dezembro de 2023. (Promulgação partes vetadas) Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados... **ALTERA A PNPDC**. BRASÍLIA, BRASIL, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14750&ano=2023&ato=a6ciTVE90MZpWT317> Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.. **PORTARIA Nº 260 - MIDR**. BRASÍLIA, BRASIL, 04 fev. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/portaria_260_2.2.22_reconhecimento_federal.pdf. Acesso em: 08 out. 2025.



BRASIL. Portaria nº 2216, de 04 de julho de 2023. Define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP)... **PORTARIA Nº 2.216 DO MIDR**. BRASÍLIA, BRASIL, 05 jul. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.216-de-4-de-julho-de-2023-494170139>. Acesso em: 08 out. 2025.

RIO DAS OSTRAS (Município). Lei nº 2523, de 28 de outubro de 2021. INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E CONTINGÊNCIA PARA AS CHUVAS E DÁ OUTRAS PRO... **Programa Municipal de Contingência Para Chuvas**. RIO DAS OSTRAS, RJ, 20 out. 2021. Disponível em: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/lei-2523-2021-pmc-para-chuvas-jo-edicao-no-1384.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

RIO DAS OSTRAS (Município). Decreto nº 3267, de 08 de julho de 2022. REGULAMENTA A LEI Nº 2.523, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM MATÉRIA DE DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS CONTRA CHUVAS E ALAGAMENTOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS... **Regulamenta A Lei Municipal Nº 2523/2021**. RIO DAS OSTRAS, RJ, 08 jul. 2022. Disponível em: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/decreto-3266-2022-jo1459.pdf>. Acesso em: 08 out. 2025.

RIO DAS OSTRAS. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Secretaria de Segurança Pública. **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CHUVAS INTENSAS - 2024/2025**. 03. ed. Rio das Ostras: PMRO, 2024. 48 p. Disponível em: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/plancon-chuvas-intensas-2024.pdf>. Acesso em: 02 out. 2025.